

PORTARIA N.º 389/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sra. servidora **MARTA CRISTINA NESSO**.”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **MARTA CRISTINA NESSO**, CASADA, portadora do RG n.º 10711449, SJ/MT e do CPF n.º 777.962.681-49, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na CME IRMÃ MARIS STELLA, com vencimentos integrais, a partir de **08/11/2019** e término em **05/05/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2019.05.00003R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **08/11/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 07/11/2019.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV